



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR FRANCISCO ALVES/PR ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

07/11/2021, às 07h, Ginásio de Esportes da Escola Estadual Vicente Tomazini.

Assuntos:

1. Auditoria da Votação Eletrônica sob Condições Normais de Uso.

Participantes:

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça da 97ª Zona Eleitoral de Iporã, Dra. ANA CRISTINA CUBAS CESAR DE MARCHI

Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN

Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, CLAUDIA AFANIO

Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, DIOGO SGUSSARDI MARGARIDA

Chefe da Seção de Cerimonial, DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO

Assistente I da Seção de Ambientes de Colaboração, FABIO HENRIQUE DA SILVA SKONIECZNY

Chefe do Núcleo de Jurisprudência, FABIO HENRIQUE BORGES DA SILVA

Coordenador de Cadastro Eleitoral, GUILHERME BABORA DO CARVALHAL

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, HELTON JOSÉ SANCHEZ

Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, JOSÉ MARIA DOS SANTOS GARCIA

Chefe da Ouvidoria, MARIANA PIRIH CORDEIRO

Assistente da Seção de Ambientes de Colaboração, SERGIO HENRIQUE COSTA

Presentes também autoridades, servidores da Justiça Eleitoral, representantes da imprensa e municípios.

2. DEBATE

Reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica da Eleição Suplementar aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Francisco Alves/PR, designada pelas Portarias PRESID nº 722/2021, 751/2021 e 759/2021 para a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



realização da auditoria mediante funcionamento das urnas sob condições normais de uso, conforme Resolução TSE nº 23.603/2019.

Em referido local estavam sob a guarda da Polícia Federal a urna de lona lacrada conforme Ata nº 03/2021, a urna eletrônica correspondente à **Zona 097**, Seção 82, Local 1040, Escola Estadual Padre Antônio Vieira, Distrito de Rio Bonito, modelo UE 2009, patrimônio 50.091.702, sorteada na véspera da votação, microcomputadores, impressoras, filmadoras e demais materiais alocados pela Comissão para a realização dos trabalhos e para a transmissão ao vivo pelo Canal do TRE/PR no YouTube, providenciada para acompanhamento do evento em tempo real por qualquer interessado, ficando também disponível no canal acima referido.

Foram rompidos os lacres da caixa da urna eletrônica e providenciada sua instalação no ambiente preparado para desenvolvimento das atividades.

Conferida a correspondência entre a urna de lona, a urna eletrônica e o Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP, os membros da Comissão ocuparam os lugares previamente estabelecidos no layout preparado.

Ato contínuo, foi (i) inicializada a urna eletrônica, emitida e vistada a respectiva zerésima, (ii) inicializado o microcomputador, impressa e vistada a zerésima do Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP e (iii) rompido o lacre da urna de lona.

Nesse momento, identificou-se que havia sido impressa a zerésima do Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP de seção eleitoral diversa da urna a ser auditada, motivo pelo qual procedeu-se a emissão de nova zerésima, então correspondente à Seção 82.

Iniciaram-se os trabalhos de votação eletrônica pelos membros da Comissão que esteve dividida em 2 grupos, os quais se revezaram de hora em hora até o fim dos trabalhos.

O processo de votação ocorreu mediante lançamento dos dados das cédulas preenchidas no sistema eletrônico próprio SAVP, com impressão de formulário utilizado para digitação na urna eletrônica.

Às 07h55min, o conferente identificou que o Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP estava imprimindo a cédula com horário de verão. Considerando não haver prejuízo aos trabalhos de auditoria, deu-se continuidade à votação.

Às 14h50min, em razão da ocorrência de queda de energia no ginásio em que realizada a auditoria, os trabalhos foram temporariamente suspensos até o acionamento do gerador de energia.

Com o retorno da energia, foi verificado que o Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP perdeu os dados neles inseridos até o momento da queda de energia, restando definido pela Comissão a totalização manual dos votos, sem qualquer prejuízo às atividades de auditoria.

A urna eletrônica auditada foi encerrada regularmente às 17h, horário de término da votação oficial, ocasião em que foram impressas 5 vias do boletim de urna, 1 via do boletim de justificativas e 1 via do boletim de mesários, devidamente rubricados pela Comissão.

Foram colhidos os seguintes dados afetos aos trabalhos de auditoria da urna eletrônica sorteada: 535 eleitores aptos, 410 votos inseridos (76,63%) e 7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



justificativas. Em relação à urna de lona colheram-se os seguintes dados: 4 cédulas descartadas e 350 cédulas não utilizadas (excedentes).

Ato contínuo, foram separadas todas as cédulas inseridas na urna eletrônica para contagem manual de votos, contado voto a voto, mediante registro em mapa de apuração, que seguirá como parte integrante da presente ata.

Feita a totalização, verificou-se a coincidência entre as informações constantes do mapa de apuração e as contidas no boletim de urna.

Consigna-se, por fim, que a lista de presença ao ginásio em que realizados os trabalhos de auditoria seguirá anexa à presente ata.

A cerimônia pode ainda ser acompanhada de modo remoto pelo Canal do TRE/PR no YouTube, permanecendo em transmissão até o encerramento dos trabalhos de totalização.

Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a cerimônia de auditoria da votação eletrônica da eleição suplementar aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Francisco Alves/PR determinada pela Portaria PRESID nº 422/2021.

3. ENCAMINHAMENTOS

- 1.** Encaminhar a ata e o relatório à Presidência do Tribunal.
- 2.** Proceder a guarda dos materiais e dos documentos produzidos e encaminhar à Secretaria Judiciária.

4. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN e GUILHERME BABORA DO CARVALHAL lavraram a presente ata.

Dr. FABRICIO EMANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica